

8 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos a que se refere a alínea *b*) do n.º 7.4 do presente aviso, que se encontrem arquivados no processo individual, sendo oficialmente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea *c*) do mesmo número.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão, determina a exclusão do concurso.

10 — A relação de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

20 de Julho de 2006. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, Rogério Peixoto.

#### Aviso n.º 8335/2006

##### Concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior

Autorizado por despacho de 17 de Julho 2006 da directora-geral da Administração Pública, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

1 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

2 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixados as seguintes quotas:

Quota interna — sete lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira técnica superior, nas áreas funcionais de recrutamento e selecção de pessoal, estruturas orgânicas, quadros, carreiras e estatutos remuneratórios, regime e condições de trabalho, política e estatísticas de emprego e gestão e desenvolvimento de recursos humanos;

Quota externa — um lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública na área funcional de regime e condições de trabalho, devendo os interessados ser detentores de licenciatura na área do direito.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados caducando com o respectivo provimento.

4 — Composição do júri:

Presidente — Rui Alberto Pereira Maeiro, director de departamento.

Vogais efectivos:

Maria Clotilde Baptista Serra, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Idalina Maria Batista de Almeida Freire, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Alves Rodrigues, assessora principal.

Isabel Maria Brojo Correia Moura Pereira, assessora principal.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso à data do registo.

7.2 — Local de apresentação do requerimento — no caso de entrega pessoal do requerimento de admissão, Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, em Lisboa, no caso de remessa pelo correio, Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

7.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos: nome, estado civil, residência, código postal,

telefone, número e data do bilhete de identidade, indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal a que pertence e categoria que detém.

7.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual conste de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

8 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos a que se refere a alínea *b*) do n.º 7.4 do presente aviso, que se encontrem arquivados no processo individual, sendo oficialmente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea *c*) do mesmo número.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão, determina a exclusão do concurso.

10 — A relação de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

20 de Julho de 2006. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, Rogério Peixoto.

#### Aviso n.º 8336/2006

##### Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional principal

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 6 de Junho de 2006 da directora-geral da Administração Pública, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional.

2 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

3 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota interna — quatro lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira de técnico profissional no apoio nas áreas funcionais de gestão e desenvolvimento de recursos humanos, análise de trabalho, recrutamento e selecção de pessoal, formação e aperfeiçoamento profissional e estatística;

Quota externa — um lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública nas áreas funcionais de gestão e desenvolvimento de recursos humanos, análise de trabalho, recrutamento e selecção de pessoal, formação e aperfeiçoamento profissional e estatística.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo provimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Remédios Pereira Gonçalves, assessora principal.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Lourenço Martins, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Jesus Lago Bom Vander Kellen, técnica profissional especialista.

Vogais suplentes:

Anabela Ribeiro Teófilo, técnica profissional especialista.  
Matilde Rios Dias, técnica profissional especialista.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

8.2 — Local de apresentação:

No caso de entrega pessoal do requerimento de admissão, Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, Lisboa;

No caso de remessa pelo correio, Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

8.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos: nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

A) Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

d) Requerimento, dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos a que se refere a alínea b) do n.º 8.4 do presente aviso que se encontrem arquivados no processo individual, sendo officiosamente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea c) do mesmo número.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

27 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

## Direcção-Geral dos Impostos

### Rectificação n.º 1241/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 7363/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2006, a p. 9602, rectifica-se que onde se lê «O Chefe do Serviço de Finanças de Ovar 1, Armando Carreiro da Costa» deve ler-se «O Chefe do Serviço de Finanças de Ovar 1, Armando Carneiro da Costa».

19 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

### Despacho n.º 16 053/2006

A coordenação funcional do Grupo Permanente de Ligação (GPL) entre a Polícia Judiciária e os órgãos da administração tributária, previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2003, de 30 de Abril, encontra-se vaga pela recente nomeação do seu coordenador, Dr. Rogério Pereira Rodrigues, como controlador financeiro do Ministério da Defesa.

Importando assegurar o regular funcionamento do GPL, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2003, de 30 de Abril, é nomeada para o exercício das funções de coordenadora funcional do GPL a licenciada Maria da Piedade Mateus Guerreiro Pereira Farinha, reverificadora assessora da carreira técnica superior aduaneira da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

30 Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

### Currículo profissional

Dados pessoais:

Nome — Maria da Piedade Mateus Guerreiro Pereira Farinha;  
Data de nascimento — 22 de Março de 1958;  
Estado civil — casada;  
Residência — Rua do Prof. Simões Raposo, 8, 11.º, direito, 1600-662 Lisboa;  
Naturalidade — Vila Real de Santo António;  
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Ingresso na função pública — 12 de Março de 1984.

Possui a categoria de reverificadora assessora da carreira técnica superior aduaneira.

Experiência profissional:

Após o estágio, foi colocada na Divisão de Cooperação Aduaneira Internacional;

Em 1985, finais, foi colocada, a pedido, na Alfândega de Faro, tendo chefiado a Delegação Aduaneira do Aeroporto Internacional de Faro;

Em Outubro de 1986, foi colocada na Delegação Aduaneira de Vila Real de Santo António, ficando encarregada do Sector Jurídico da referida Delegação Aduaneira;

Em Janeiro de 1990, foi colocada na Alfândega do Funchal, sendo nomeada chefe do Serviço de Despacho da referida Alfândega e simultaneamente encarregada do Serviço de Conferência Final;

Em Junho de 1991, foi colocada nos Serviços Centrais, na Divisão de Nomenclatura, Política Pautal e Relações Externas;

Em Maio de 1992, foi colocada na Direcção de Serviços de Prevenção e Repressão da Fraude, tendo sido nomeada encarregada do Sector da Assistência Mútua Administrativa entre os diferentes Estados membros da Comunidade;

Em Abril de 1994, foi nomeada coordenadora do Grupo Operacional da DGAIEC no Gabinete Nacional SIRENE;

Em Dezembro de 2000, regressa aos Serviços Centrais, sendo colocada na Divisão de Planeamento e Controlo da Direcção de Serviços Antifraude, tendo sido nomeada encarregada do Sector da Investigação Criminal Aduaneira;

Em Junho de 2003, foi destacada para o Grupo Permanente de Ligação da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, entidade onde se encontra actualmente.

Grupos de trabalho em que participou:

Grupo de trabalho interministerial para adopção da Convenção de Nápoles II em representação da DGAIEC;